



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021

AUTORA: Manoel Stalin Cordeiro

MATÉRIA: Cria Frente Parlamentar em Defesa da Educação e Organização do Trânsito.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 20/04/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/04/2021.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo criar Frente Parlamentar em Defesa da Educação e Organização do Trânsito.

Nos termos do art. 2º, a Frente Parlamentar tem como função o planejamento, discussão, organização e proposição de políticas públicas que visam a melhoria e efetiva promoção da educação, organização e fiscalização no trânsito urbano e rural no âmbito do município.

Verifica-se que a presente proposição se fundamenta no art. 112B do Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, observa-se que a matéria trata de assunto de interesse local e “interna corporis”, portanto, não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto e que o mesmo atende à forma técnica de Redação.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2021.

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____